

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 159/GDN/2025**

**Sumário:** Determinando, a colocação, por conveniência de serviço, de Leinine Lopes Correia, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, no Comando das Unidades Especiais, no Corpo de Guarnição do Primeiro Ministro.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 04 de agosto de 2025

Ao abrigo da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 e julho, foi determinado:

- A colocação, por conveniência de serviço, do Sr. Leinine Lopes Correia, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, no Comando das Unidades Especiais, no Corpo de Guarnição de Sua. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Ministro.

Este despacho tem efeito imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN